

# PSI | POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

DIRETRIZES PARA A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

2018

# Sumário

1	Objetivo	03
2	Aplicações da Política de Segurança da Informação	03
3	Princípios da Política de Segurança da Informação	03
4	Diretrizes	04
4.1	Informação é patrimônio	04
4.2	Acesso à informação	04
4.3	Proteção da informação	04
5.	Responsabilidades pela segurança da informação	04
5.1	Equipe do SGSI	04
5.2	Usuários de informática	04
6	Autorização para acesso as informações	05
7	Gerenciamento de senhas	05
8	Estações de trabalho, notebooks e equipamentos móveis	05
9	Armazenamento de dados	06
10	Internet	06
11	E-mails	06

# 1. Objetivo

Estabelecer diretrizes para a disponibilização e utilização de recursos de informação, serviços de rede, estações de trabalho, internet e correio eletrônico, preservando as informações da iT.eam quanto à:

- Confidencialidade: garantia de que a informação seja acessível ou divulgada somente a pessoas, entidades ou processos autorizados;
- Integridade: salvaguarda da exatidão da informação e dos métodos de processamento;
- Disponibilidade: garantia de que as pessoas autorizadas obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário.

# 2. Aplicações da Política de Segurança da Informação

As diretrizes aqui estabelecidas deverão ser seguidas pelos colaboradores, terceiros e prestadores de serviço, e se aplicam à informação em qualquer meio.

É também obrigação de cada colaborador se manter atualizado em relação a esta PSI.

# **Princípios da Política** de Segurança da Informação

Toda informação produzida pelos colaboradores como resultado da atividade profissional pertence à iT.eam. As exceções devem ser explícitas e formalizadas em contrato entre as partes.

Os equipamentos de informática e comunicação, sistemas e informações são utilizados pelos colaboradores para a realização das atividades profissionais. O uso pessoal dos recursos é permitido desde que não prejudique o desempenho dos sistemas e serviços

# 4. Diretrizes

#### 4.1. INFORMAÇÃO É PATRIMÔNIO

As informações geradas, adquiridas, processadas, armazenadas, transmitidas e descartadas são consideradas patrimônio da iT.eam e devem ser protegidas adequadamente. A divulgação de informações estratégicas da empresa deve ser previamente autorizada.

#### **ACESSO À INFORMAÇÃO** 4.2.

O acesso e uso de qualquer informação de propriedade da iT.eam deve se restringir ao necessário para o desempenho de suas atividades profissionais.

Nos casos de acesso a sistemas informatizados, deverão ser utilizados sistemas e tecnologias autorizadas pela iT.eam, através de usuário e senha pessoais.

#### 4.3. PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO

As medidas de proteção da informação devem considerar:

- Os níveis adequados de integridade, confidencialidade e disponibilidade;
- As melhores práticas para a gestão da Segurança da Informação,
- A relação custo-benefício;
- O alinhamento com as diretrizes estratégicas da iT.eam.

### Responsabilidades pela **5**. segurança da informação

#### 5.1. **EOUIPE DO SGSI**

Responsável pela fiscalização do cumprimento das regras estabelecidas na Política de Segurança da Informação da iT.eam e pelo monitoramento da utilização dos recursos de informática da empresa.

#### 5.2. **USUÁRIOS DE INFORMÁTICA**

Cada usuário é responsável pela Segurança da Informação da iT.eam e deve conhecer, entender e cumprir a política de segurança da informação e os procedimentos aplicáveis às suas funções, zelando pela correta aplicação das medidas de proteção. São responsáveis pelo uso adequado das informações e dos recursos de informática da iT.eam, além de registrar os incidentes de Segurança da Informação na ferramenta disponibilizada.

# 6. Autorização para acesso as informações

O acesso às informações e ativos só é permitido a pessoas autorizadas e baseado no desempenho de suas funções.

## 7. Gerenciamento de Senhas

O titular assume a responsabilidade quanto ao sigilo da sua senha pessoal, e é responsável por qualquer ação executada com o seu login/senha.

### Ações não permitidas:

- Fornecer a senha de acesso ao sistema corporativo para outro usuário;
- Acessar qualquer sistema corporativo da iT.eam através da conta de outro usuário.

### Estações de trabalho, notebooks 8. e equipamentos móveis

- As estações de trabalho e notebooks são disponibilizadas aos usuários como uma ferramenta de apoio às atividades profissionais;
- Somente softwares autorizados pela TI devem ser instalados;
- Todo usuário deve bloquear a estação de trabalho antes de se ausentar;
- Usuários que utilizam dispositivos móveis disponibilizados pela iT.eam devem observar as orientações de manuseio, armazenamento e descarte descritas na Instrução de Trabalho - Rótulo e Tratamento da Informação.

#### Ações não permitidas:

- Consumir alimentos e bebidas próximo às estações de trabalho, notebooks e dispositivos;
- Abrir o ativo a não ser que autorizado diretamente pelo gestor da área ou alta direção;
- Utilizar e/ou instalar softwares não autorizados nas estações de trabalho;
- Inserir nos Slots e saídas do ativo cabos ou outros dispositivos que não sejam adequados e recomendados pelo manual do fabricante;
- Proceder com qualquer tipo de conserto ou manutenção no ativo sem prévia autorização e conhecimento do setor responsável da iT.eam;
- Emprestar equipamentos sem a autorização da iT.eam;
- Deixar o equipamento desprotegido ao ausentar-se do local.

# 9. Armazenamento de dados

- Toda informação importante da iT.eam deverá ser armazenada de maneira adequada;
- Todo usuário deverá efetuar o backup das informações armazenadas nas estações de trabalho que estão sob sua guarda;
- Não é permitido armazenar informações da iT.eam em equipamentos e/ou mídias particulares.

### Internet

- O acesso à internet é disponibilizado a funcionários e visitantes através de redes apartadas;
- A internet disponibilizada pela iT.eam aos seus colaboradores, independentemente de sua relação contratual, pode ser utilizada para fins pessoais, desde que este uso não envolva conteúdo pornográfico, obsceno, fraudulento, difamatório, racialmente ofensivo, viole normas regulatórias como download de software não legalizado ou cause riscos a nossa infraestrutura;
- Arquivos contendo dados confidenciais da iT.eam, quando transferidos de qualquer forma pela internet, devem estar protegidos de vazamento, adulteração e outras ameaças à integridade e confidencialidade da informação;
- Não é permitido acessar e propagar deliberadamente qualquer tipo de conteúdo malicioso, como vírus, worms, trojans...

# 11. E-mails

- O serviço de correio eletrônico corporativo é disponibilizado para uso em atividades relacionadas à iT.eam e todos os usuários de correio eletrônico estão habilitados a enviar e receber mensagens externas:
- A conta de e-mail é disponibilizada exclusivamente para uso institucional, não sendo admitido para uso pessoal.

### Ações não permitidas:

- Enviar e-mails que possam causar danos à iT.eam, tais como o que:
  - Contenham informação confidencial da iT.eam de divulgação não autorizada;
  - Contenham qualquer material de conteúdo pornográfico, obsceno, fraudulento, difamatório, racialmente ofensivo;
  - Prejudiquem a imagem da iT.eam;
  - Propaguem spans ou vírus.



### DIRETRIZES PARA A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Publicado por: iT.eam em jan/2018 Venda e reprodução proibida